



PORTARIA Nº 217 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte protocolado sob o Nº 3309/2020 de 31 de agosto de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **RENATO ANTONIO BOLFE**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

